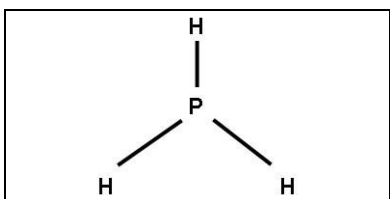


ÍNDICE MONOGRAFICO	NOME
F20	FOSFINA

### F20 - Fosfina

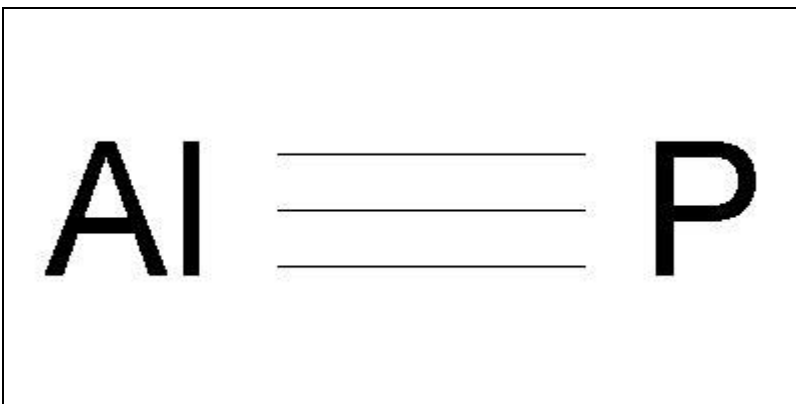
- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Fosfina (phosphine)
- b) Sinonímia: Fosfeto de hidrogênio; Trihidreto de fósforo; Fosforeto de hidrogênio; Fosfane
- c) N° CAS: 7803-51-2
- d) Nome químico: phosphine
- e) Fórmula bruta:  $\text{PH}_3$
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Inorgânico
- h) Classe: Inseticida fumigante, formicida e cupinicida
- i) Classificação toxicológica: Classe I

### F20.1 – Fosfeto de alumínio (aluminium phosphide)

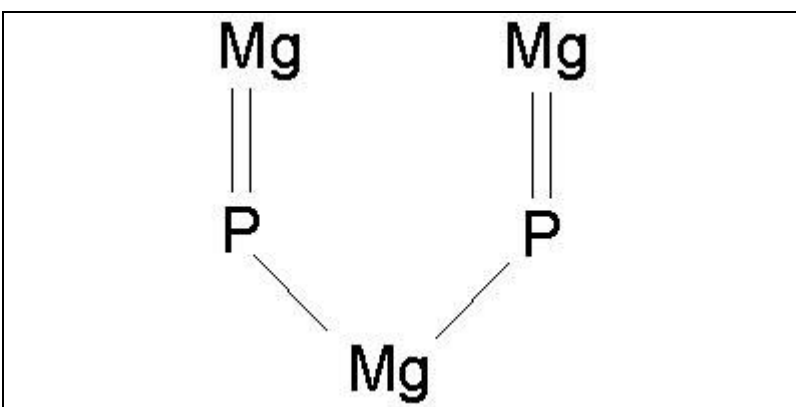
- a) Sinonímia: Fosfane; Monofosfeto de Alumínio
- b) N° CAS: 20859-73-8
- c) Nome químico: aluminium phosphide
- d) Fórmula bruta: AIP
- e) Fórmula estrutural:



- f) Grupo químico: Inorgânico precursor de fosfina
- g) Classe: Inseticida fumigante, formicida e cupinicida
- h) Classificação toxicológica: Classe I

**F20.2 – Fosfeto de magnésio (magnesium phosphide)**

- a) Sinonímia: Fosfane; Difosfeto de trimagnésio
- b) Nº CAS: 12057-74-8
- c) Nome químico: magnesium phosphide
- d) Fórmula bruta:  $Mg_3P_2$
- e) Fórmula estrutural:



- f) Grupo químico: Inorgânico precursor de fosfina
- g) Classe: Inseticida fumigante, formicida e cupinicida
- h) Classificação toxicológica: Classe I

**Informações comuns a fosfina e fosfetos de alumínio e magnésio:**

- a) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego: aplicação no expurgo de amendoim, arroz, aveia, cacau, café, cevada, feijão, fumo, milho, soja, sorgo e trigo armazenados.

Aplicação no expurgo de plumas e sementes de algodão.

Aplicação no tronco, na cultura de citros.

Aplicação no controle de formigas e cupins, conforme aprovação em rótulo e bula.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Algodão	Produtos armazenados	0,1	4 dias
Amendoim	Produtos armazenados	0,1	4 dias
Arroz	Produtos armazenados	0,1	4 dias
Aveia	Produtos armazenados	0,1	4 dias
Cacau	Produtos armazenados	0,01	4 dias
Café	Produtos armazenados	0,1	4 dias
Caju (castanha)	Produtos armazenados	0,01	3 dias
Cevada	Produtos armazenados	0,1	4 dias
Citros	Aplicação no tronco	(1)	(1)
Feijão	Produtos armazenados	0,1	4 dias
Fumo	Produtos armazenados	UNA	
Milho	Produtos armazenados	0,1	4 dias
Soja	Produtos armazenados	0,1	3 dias
Sorgo	Produtos armazenados	0,1	4 dias
Trigo	Produtos armazenados	0,1	4 dias

(1) Não determinado devido à modalidade de emprego

U.N.A. = Uso Não Alimentar

**Obs<sup>1</sup>:** LMR e Intervalo de Segurança não estabelecidos para o controle de formigas e de cupins de montículo.

**Obs<sup>2</sup>:** Farinha preparada a partir dos grãos de amendoim, arroz, aveia, cevada, feijão, milho, soja, sorgo e trigo: LMR 0,01 mg/kg.

b) Uso não agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

- 1) Aplicação no controle de formigas, conforme aprovação em rótulo e bula.
- 2) Tratamento quarentenário e fitossanitário em embalagens de madeira e madeira e seus subprodutos para fins de importação e exportação

Resolução RE nº 3.158 de 31/07/09 (DOU de 03/08/09).

Resolução RE nº 2.796 de 08/08/08 (DOU de 11/08/08).

Resolução RE nº 2.825 de 05/10/15 (DOU de 06/10/15).